



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

### Decreto Municipal nº2154/2021, de 24/11/2021.

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 357.625,36 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1679/2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 357.625,36 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03 - CULTURA	
1056 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 21.869,36
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 21.869,36
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 335.756,00
1056 - CONV. CENTRO CULTURAL	R\$ 335.756,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 21.869,36 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recurso 1)
- b) R\$ 335.756,00 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recurso 1056)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEONICE P.P. TOLEDO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

ANDREI SCHERER PEREIRA  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO